



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 71/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de março de 2025, ao servidor Petronio Cardoso, ocupante do cargo efetivo de advogado, função gratificada no percentual de 30% (trinta por cento) - Adicional de E-SIC e Ouvidoria, em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 14 de março de 2025.

**Câmara Municipal de Apucarana**
DANYLO FERNANDO ACIOLI
MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/14d160d7a7270>

